



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 489 - Maio/2024  
Portaria - N.º 40/2024  
(CCN/UFPI)

Teresina, 29 de Maio de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 40 / 2024 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.025131/2024-29**

**Teresina-PI, 29 de Maio de 2024**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 40/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza/CCN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 290/2021, de 10 de março de 2021, e considerando o processo nº 23111.020727/2024-15 e a Resolução CONSUN/UFPI nº 20/14, de 20/08/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo relacionados, lotados no Departamento de Química/CCN, para compor a Comissão Avaliadora para realização de processo seletivo simplificado de remoção interna, a pedido docente, para a área de QUÍMICA ANALÍTICA, do Departamento de Química/CCN.

- BENEDITO BATISTA FARIAS FILHO - Siape 2350685 (Presidente);
- EDIVAN CARVALHO VIEIRA - Siape 1635927 (Membro);
- LUCIANA NOBRE DE ABREU FERREIRA - Siape 1785918 (Membro).
- CÍCERO ALVES LOPES JÚNIOR - Siape 2351542 (Membro).
- ADRIANO GOMES DE CASTRO - Siape 1326883 (Suplente).

**Art. 2º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de trinta dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período desde que solicitado com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN-2024.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 14:40)*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808